

ASSINATURA DO PRESIDENTE

APROVADO EM

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

20 JUN 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
PODER LEGISLATIVO

SESSÕES MARECHAL  
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 012/202.

ÚNICA E DEFINITIVA  
DISCUSSÃO E  
VOTAÇÃO

“Inclui o art. 22-A no Projeto de Lei nº 012/2022.”

A Mesa da Câmara Municipal De Duas Barras, com fundamento nos arts. 94, IV, 96 e 103 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Duas Barras, encaminha ao seu Soberano Plenário a presente Emenda Aditiva no Projeto de Lei Nº 012/2021, requerendo ainda, que na forma prevista nos art. 167 e 168 do mesmo diploma Legislativo, que a mesma seja aprovada.

**Art. 1º** - Fica incluído o art. 22-A, com a seguinte redação:

“**Art. 22-A** - As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde, além de observância das demais regras previstas no art. 164-A da Lei Orgânica Municipal.”

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras (RJ), 20 de junho de 2022.

**Jander Raposo da Silveira**  
Vereador Presidente – PP

  
**Dannyel Fernandes Costa Tostes**  
Vereador Vice-Presidente – PTC

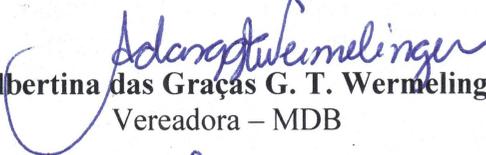
  
**Frederico Turque Thurler**  
Vereador 1º Secretário – REPUBLICANOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
PODER LEGISLATIVO

---

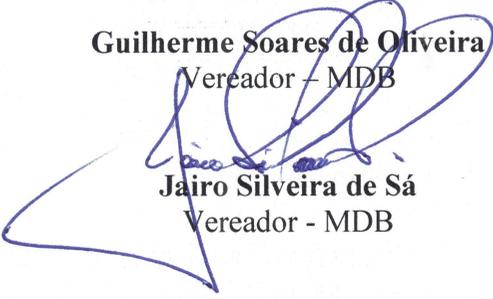
  
**Antonio José Feuchard do Couto**  
Vereador 2º Secretário – PTC

  
**Albertina das Graças G. T. Wermelinger**  
Vereadora – MDB

  
**Amanda de Castro Hoelz**  
Vereador – MDB

  
**Diego Thurler Ornellas**  
Vereador – PP

**Guilherme Soares de Oliveira**  
Vereador – MDB

  
**Jairo Silveira de Sá**  
Vereador - MDB